

a vm.^{ca}. São Paulo a 16 de Março de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Duas cartas tenho recebido de vm.^{ca} na de 6 do corrente me participa a chegada da Sumaca vinda de Parnambuco, que conduzio a esse Porto o novo D. Abb.^o de S. Bento desta Cidade e me remeteo a Parada de Parnagua, de que fui entregue.

Na de 14 do referido me segura vm.^{ca} vem em Caminho o carpinteiro João Pereira, que com empaciencia espero, pela precizão da obra que hade fazer.

Vejo a carta do R. Vigario da Conceição, que acredito singularmente depois de vm.^{ca} ma mandar que hé certo não coube nas suas forsas, socegar as dezordens do Cap.^m Pedro de Faria; e porque se fas emdispensavel castigalas, segundo o seu merecimento, e emsignar a esse rebelde homem, respeito com que deve tratar os Ministros da Igreja, e ao seu Parocho, e fazer exemplo para que o mais Povo não caya em semelhantes absurdos. Ordeno a vm.^{ca} mande sem demora prender ao sobre dito Cap.^m Pedro de Faria, e mo remeta seguro a esta Cidade.

Quanto a Irmam do Thenente Coronel Paulino Ayres de Aguirra, nada tenho que dizer, mais que como Irmaons lá se ajustem, que a mim só pertence castigar ao Cunhado de hum, e marido de outra, para o que vm.^{ca} reteficará a ordem mais pozetiva ao Cap.^m Mor de S. Sebastião, para que infalivelmente este homem seja prezo, e venha a esta Cidade.

Estimo chegacem os doze prezos, que mandei remeter, e ainda hão de hir outros; todos da mesma natureza, para se conservarem na cadeya dessa Vila, por mais forte e debaixo do cuidado de vm.^{ca} em que descanço por lhe conhecer o mayor em tudo o de que o incarrego.

Jozé Felipe por ter passado com molestia, tem deixado de escrever a vm.^{ca} o que creyo fará muito breve, e no entanto vai incluzo nesta hum seu recibo, porque consta ter cido entregue do valor de duzentos mil reis.

Estimarei que a Camera dessa Vila dê pronta execução a minha ordem destribuida por vm.^o, que deve estar certo em que me forão entregues todas as Paradas de que na sua me fas menção e pelo que respeita ao avizo que o Thenente Coronel Antonio da Veiga de Andr.^o lhe fas deve vm.^o prender a Manoel Martins Mestre dessa Sumaquinha, e remetelo a hua das duas partes, o que lhe fizer mais comodo, porque da conduta do referido Thenente Coronel confio que o não mande prender sem justificação cauza.

Justamente deve vm.^o dar licença ao Cap.^m Octavio Gregorio Nebias para hir aestir a sua mulher, porem como hé por mais de trez, ou quatro dias, devemos observar as Reaes Ordens, registandocelhe a licença, em cujo tempo não deve vencer soldo, e para substituir ao referido Cap.^m vm.^o determinará o que melhor lhe parecer.

Fico entregue dos Mapas das Fortalezas, dessa Vila da Tropa paga, e auxiliar, e bem tomara que vm.^o fardace já a Tropa para ver as fardas que sobejão, que de todas careço e de muitas mais para vestir os hus de Ygatemy. D.^a g.^a a vm.^o. São Paulo a 17 de Março de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor de Mogy Mirim Manoel
Roiz' de Araujo Belem. Mogy Guassú**

Em consequencia da carta de vm.^o de 4 do corrente mez sou a dizerlhe que não só estimarei que as guardas do Registo se facão com a mayor comodidade desses Povos, mas tambem, que no caminho do descuberto do Rio Pardo, e o trancamento de todos os mais se observem inviolavelmente as minhas ordens.

Estou certo na verdade de vm.^o, e por ela espero que daqui emdiante me participe de todo, e qualquer Tropeiro, que levar Auxiliares por camaradas despachandoos como da Ordenança, para os castigar do ingano que me vem fazer.

Dezejo com a mayor brevidade as listas geraes, para com elas cumprir com as Ordens Regias: Eu fico entregue da da Companhia de Auxiliares, que veyo completa na sua litação

